



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3616, de 08 de março de 2018.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, de acordo com a NR Nº 05, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituída a comissão de servidores municipais para prevenção de acidentes, conforme relacionados abaixo:

Claudi dos Reis - Auxiliar de Obras e Serviços Públicos - Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Suelem Gava - Coordenador De Expediente Administrativo C-2 - lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Julia Maria de Assis - Enfermeira da Vigilância em Saúde - Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Renam Peruggia - Gerente de Cultura e Turismo - Lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Camilo Garcia - Coordenador de Organização Inspeção Escolar e Avaliação C-2 - Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Welinton Vieira Machado - Operador De Maquinas Nível VII Padrão A - Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia em, 08 de março de 2018.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da. P.M.M.
Em, 08/03/2018


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI



Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 08/03/2018


SERVIDOR
Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo